

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018-PP-SMA

PRIMEIRO ADITIVO AO Contrato 03/2018-PP-SMA – PP SMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL E DE OUTRO A EMPRESA MARIZETE MENEZES DA SILVA – ME (RESTAURANTE TRIO AZU), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 18.766.716/0001-60. NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 15, Centro, cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flavio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, casado, portador do CPF/MF sob o nº 007.635.914-08 e do RG nº 1579430, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, centro cidade de Feira Grande/AL, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Marizete Menezes da Silva – ME (Restaurante Trio Azul), Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 18.766.716/0001-60, situada na Rua do Comercio nº, por meio de seu representante legal o Sr. Lennon Menezes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 091.273.394-24 e do RG nº 34395288 SSP/SE, residente e domiciliada em Feira Grande, doravante denominada CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

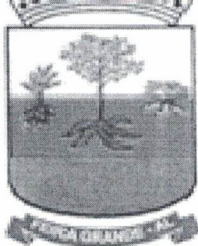
O presente Termo tem por finalidade o acréscimo de 25% do objeto do Contrato 03/2018-PP-SMA, que corresponde a 447 (quatrocentas e quarenta e sete quentinhas), cujo reflexo financeiro corresponde a R\$ 5.140,50 (cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem respaldo no art. 65, §1º da Lei nº8.666/93 e art. 57, §2º da mesma lei.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Feira Grande, 16 de maio de 2018.

Município de Feira Grande  
Flávio Rangel Apóstolo Lira  
CONTRATANTE

MARIZETE MENEZES DA SILVA – ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: